



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
Secção de Actas e Apoio Municipal aos Órgãos Autárquicos

EDITAL

===== **ÁPIO CLÁUDIO DO CARMO ASSUNÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal supra: =====

===== *Faz saber, tendo em conta o artigo 91º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o deliberado em reunião do Executivo de 19.05.2009 que foi alterada para o dia 02 de Junho de 2009, a reunião pública mensal designada para o dia 30 do mesmo mês, a qual terá lugar na sala de reuniões, sita na Rua António Alegria, 184 (antigo colégio), pelas 9h e 30m.* =====

===== *Para constar e todos os efeitos legais, elaborou-se o presente documento, que vai ser afixado no edifício dos Paços do Município e publicado no jornal mais lido na área do Município de Oliveira de Azeméis.* =====

Paços do Município, aos 25 de Maio de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Ápio Cláudio Assunção)